



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO
- 3- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO Nº 011/2024

APROVADO

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA ITINERANTE DA LUA EM OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXAME: o Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Vereador Leo Junior, autoriza o Poder Executivo a instituir a "Feira Itinerante da Lua", que será realizada em diferentes bairros, ruas e praças da cidade de Ourilândia do Norte, com o objetivo de promover o emprego e renda por meio da venda de artesanato, roupas populares, frutas, verduras, produtos lácteos e outros produtos populares.

A criação da Feira Itinerante da Lua em Ourilândia do Norte visa proporcionar oportunidades de emprego e renda para os moradores locais, especialmente para aqueles envolvidos na produção de artesanato, roupas populares, frutas, produtos lácteos e outros produtos populares. Além disso, a Feira irá promover a valorização da cultura local e estimular o comércio dentro da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 010/2024 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 19 de abril de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL			
Presidente: Walto Santos Cunha			
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes			*
Relator Andrade Soares da Silva			



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 6434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes		
Relator:	Leosvaldo José da Silva		
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Reginaldo Alves de Sousa		
Vice-Presidente	Raimundo de Oliveira da Silva		
Relator:	Renildo Bezerra Gomes		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES